



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Contrato n° 054/08

Processo Administrativo n.º 240/08 anexado ao Processo n.º 4/028.199-0 – Dispensa

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/06**

N.º Contrato: 054/08

Processo Administrativo n.º 240/2.008, anexado ao Processo Administrativo n.º 4/028.199-0 – Dispensa

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Antonio José Maria Catâneo

Objeto: Locação de Imóvel Para Instalação e Funcionamento de uma Creche Municipal

Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses – 27/01/2008 a 26/01/2009, reajustado o valor em R\$ 612,81 (seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos) mensais.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADOR**, o Sr. **ANTONIO JOSÉ MARIA CATÂNEO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 3.757.391 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 408.979.668-72, e, de outro lado como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, com base **no processo administrativo n.º 240/2008, anexado ao processo n.º 4028199-0**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **15 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo 4028199-0, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do **processo n.º 240/08**, prorrogando o prazo inicialmente contrato em mais 12 (doze) meses, com início em 27/01/2008 e término em 26/01/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

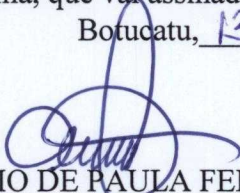
Conforme cálculos constantes dos autos, o aluguel foi reajustado passando a R\$ 612,81 (seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos) mensais.

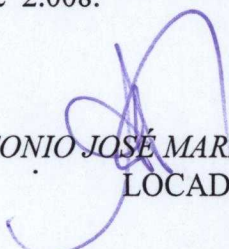
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de março de 2.008.

  
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO JOSÉ MARIA CATÂNEO  
LOCADOR

Testemunhas:

1ª



2ª

